

PORTARIA Nº 066 de 16 de julho de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.446/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto e meio-fio pré-moldados para as reformas em gerais e serviços de obras das repartições e órgãos municipais, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Thamares de Freitas, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, 16 de julho de Dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de julho de 2024.

*Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete*